



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA SOBRE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Período de janeiro a março de 2015

Maio 2015



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Conteúdo

I.	APRESENTAÇÃO	4
II.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
1.	RECEITA	6
1.1.	ANÁLISE DAS RECEITAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES	9
1.1.1.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9
1.1.2.	RECEITAS DE SERVIÇOS.....	9
2.	DESPESA.....	11
2.1.	ANÁLISE DAS DESPESAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES.....	14
2.1.1.	DESPESAS COM PESSOAL	14
2.1.2.	COTA PARTE COFEN	16
3.	RECEITA X DESPESA.....	18
3.1.	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	18
3.1.1.	GRÁFICOS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	19
3.1.1.1.	GRÁFICO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA (PAGA) 19	
III.	BALANÇO FINANCEIRO	20
1.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO.....	21
2.	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO	21
3.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO	21
IV.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
1.	ANÁLISE DOS ÍNDICES	23
1.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA	23



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.2.	LIQUIDEZ CORRENTE	23
1.3.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA.....	24
1.4.	ENDIVIDAMENTO GERAL.....	24
1.5.	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	25
2.	DIVIDA ATIVA.....	25
3.	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	26
4.	RESTOS A PAGAR.....	26
5.	RESULTADO PATRIMONIAL	26
V.	CONCLUSÃO	27



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

I. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório, emitido pela Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren/SP), em atendimento ao artigo 11 § 1º inciso X e § 2º inciso V da Resolução Cofen nº 373/2011, que diz:

Art. 11. As Divisões da Controladoria Geral previstas no artigo 8º terão as seguintes atribuições:

§1º Pela Divisão de Auditoria Interna:

X - acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.

...

§ 2º Pela Divisão de Controle Interno:

V – Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno das despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Conselhos Regionais, bem como o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;

...

Este relatório visa atender também a Resolução Cofen nº 0472/2015 que estabelece procedimentos para Prestação de Contas e dá outras providências, principalmente no que tange os artigos 1, 11 e 13.

O objetivo do relatório é demonstrar a situação das contas referentes ao período de janeiro a março de 2015. Os números aqui representados foram extraídos das Demonstrações Contábeis do período de janeiro a março, elaboradas pelo setor contábil, que é subordinado à Gefin (Gerência Financeira).

Neste Relatório são efetuadas análises no âmbito das contas da gestão, tais como:

- Balancete de Verificação;
- Balanço Orçamentário;



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- Comparativo da Receita;
- Comparativo da Despesa Liquidada;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Conciliação Bancária;
- Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota-Parte;
- Do desempenho das Receitas e Despesas;
- Despesa com pessoal sobre receita corrente líquida.

Vale destacar que as informações esmiuçadas neste relatório poderão auxiliar a gestão do Conselho a acompanhar as contas e, com base nos números atuais, tomar decisões mais precisas para o restante do exercício.



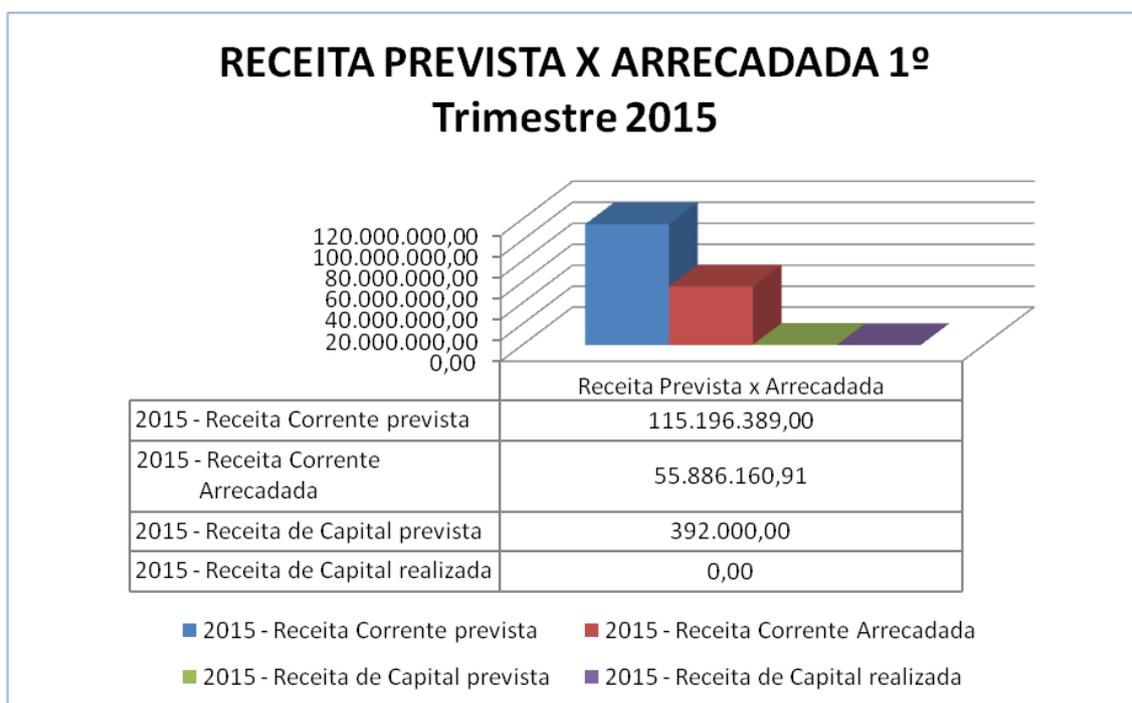
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

II. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. RECEITA

No Demonstrativo Comparativo da Receita é possível verificar que a Receita Pública, no período de janeiro a março, atingiu o valor de R\$ 55.886.160,91. Esse valor representa aproximadamente 48,35% da Receita Prevista no Orçamento (R\$ 115.588.389,00), vide números no gráfico abaixo:

Gráfico 1



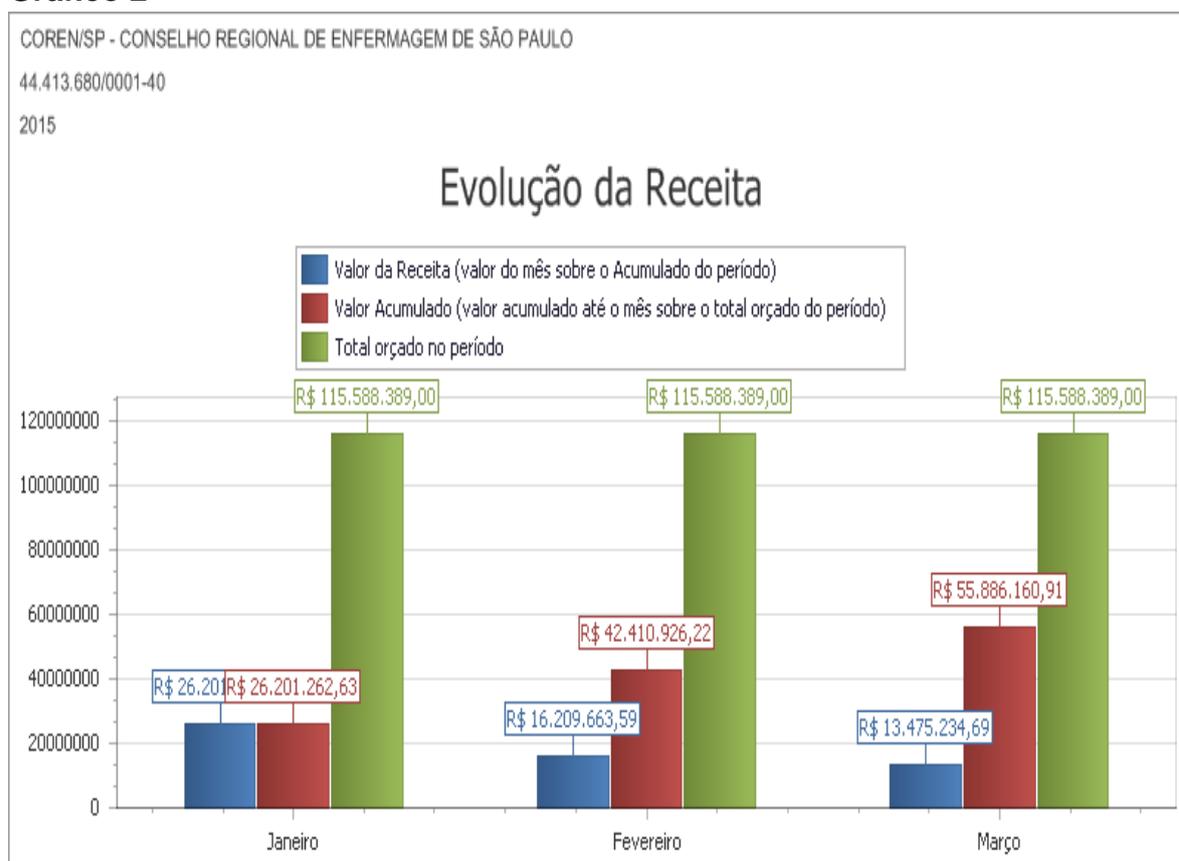
Ao analisarmos o gráfico de evolução da Receita (Gráfico 2) no período de janeiro a março, podemos visualizar que o mês de maior arrecadação foi em janeiro, atingindo o patamar de R\$ 26.201.262,63. Sabe-se que, historicamente o mês de janeiro é o que mais se arrecada receita, por tratar-se do mês base para a cobrança das anuidades e devido ao grande número de profissionais que se formam no final do ano letivo e requerem o Coren no início do exercício seguinte.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Podemos observar ainda que no período de janeiro a março obtivemos uma arrecadação média de 18.628.720,30.

Gráfico 2



No gráfico 3 e na tabela 1 abaixo é possível comparar as Receitas Arrecadadas no 1º trimestre de 2014 com o mesmo período de 2015. Com base nos números apresentados, podemos observar que o percentual de crescimento da Receita Arrecada Acumulada até Março de 2015, em relação à Março de 2014, é de 11,55%, sendo que em 2014 o valor acumulado foi de R\$ 50.098.948,30 e, em 2015, o valor foi de R\$ 55.886.160,91.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Gráfico 3

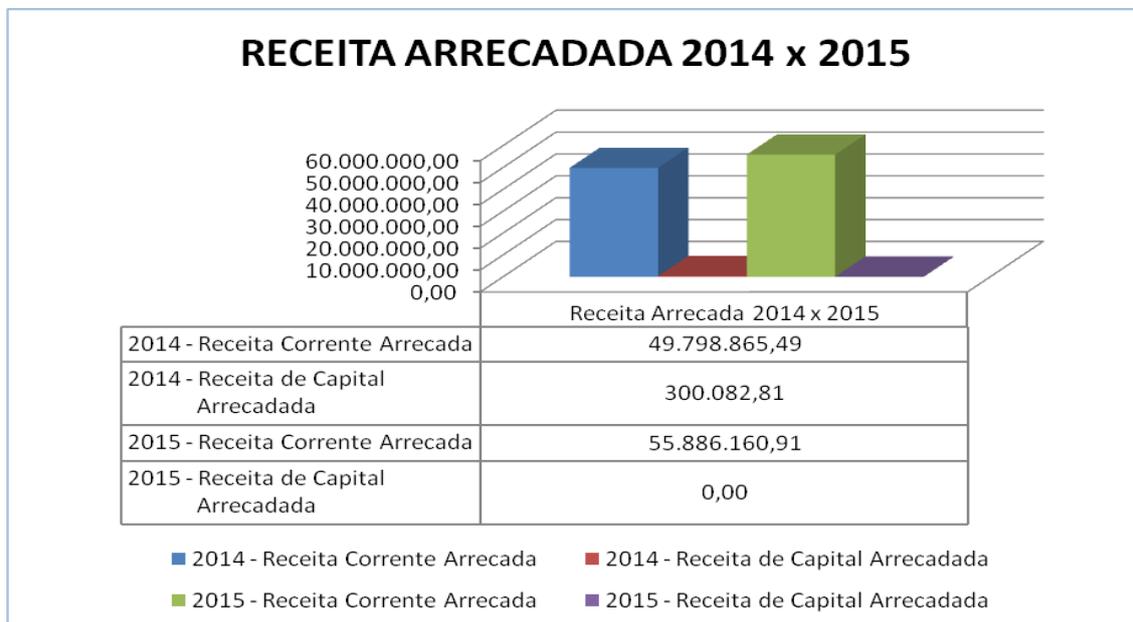


Tabela 1

CATEGORIA ECONÔMICA	2015	2014	VARIAÇÃO
RECEITA CORRENTE	55.886.160,91	49.798.865,49	12,22%
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	48.894.712,64	41.621.890,72	17,47%
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	362.602,74	319.199,50	13,60%
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	440.783,82	278.438,75	58,31%
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	3.355.734,79	4.658.530,92	-27,97%
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	1.086.075,95	1.015.438,96	6,96%
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.367,23	1,70	4786207,65%
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.477.923,00	1.776.909,33	-16,83%
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	186.960,74	128.455,61	45,55%
RECEITA CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 300.082,81	-100,00%
6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00%
6.2.1.2.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	300.082,81	-100,00%
TOTAL R\$	55.886.160,91	50.098.948,30	11,55%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

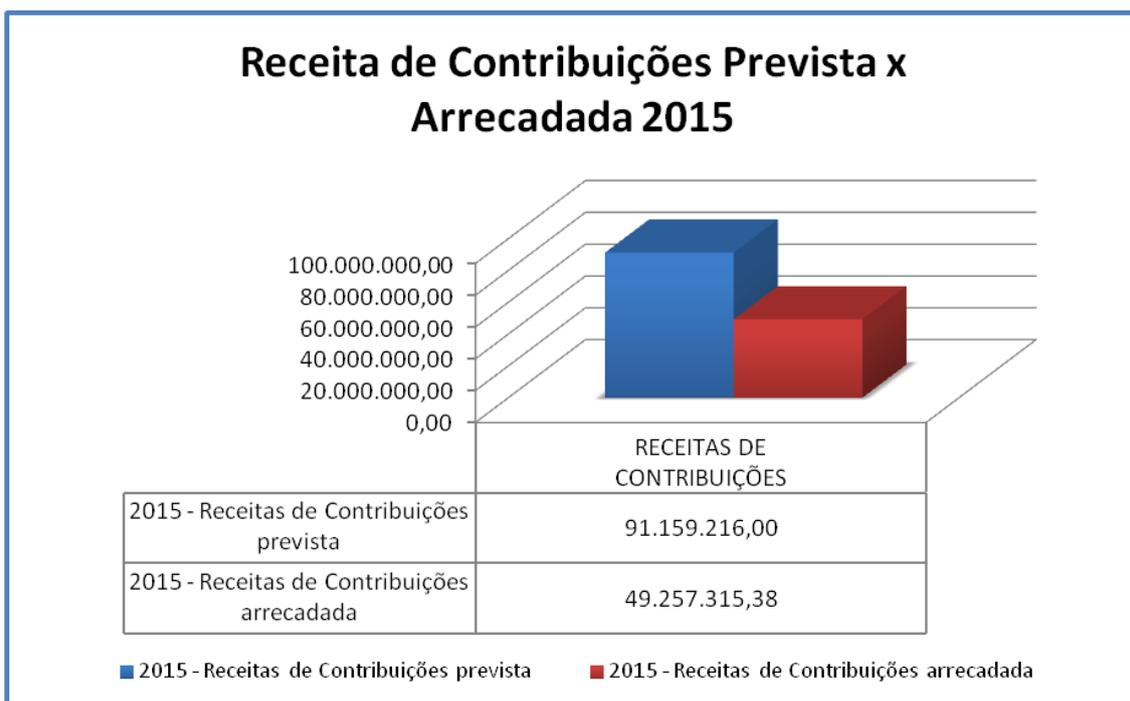
1.1. ANÁLISE DAS RECEITAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES

1.1.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Para o grupo de Receita de Contribuições foi previsto no Orçamento de 2015 o valor de R\$ 91.159.216,00, o qual corresponde a 79% da Receita Orçamentária total.

A receita arrecadada através das contribuições no primeiro trimestre atingiu o valor de R\$ 49.257.315,38, que representa 54,03% do valor estimado para o grupo no exercício de 2015.

Gráfico 4



1.1.2. RECEITAS DE SERVIÇOS

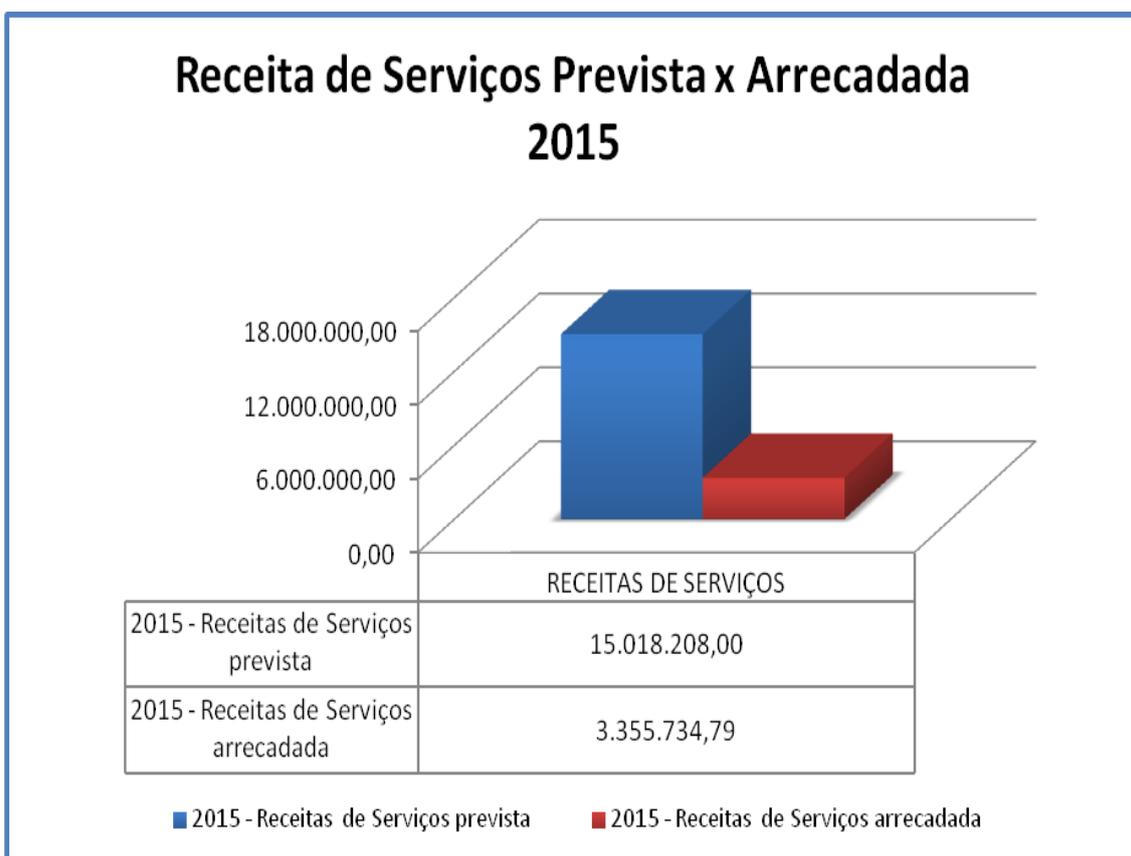
Para o grupo de Receita de Serviços foi previsto no Orçamento de 2015 o valor de R\$ 15.018.208,00, o qual corresponde a 13% da Receita Orçamentária total.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

O valor arrecadado neste grupo até março foi de R\$ 3.355.734,79, o que representa 22,34% do total estimado para o grupo (R\$ 15.018.208,00).

Gráfico 5



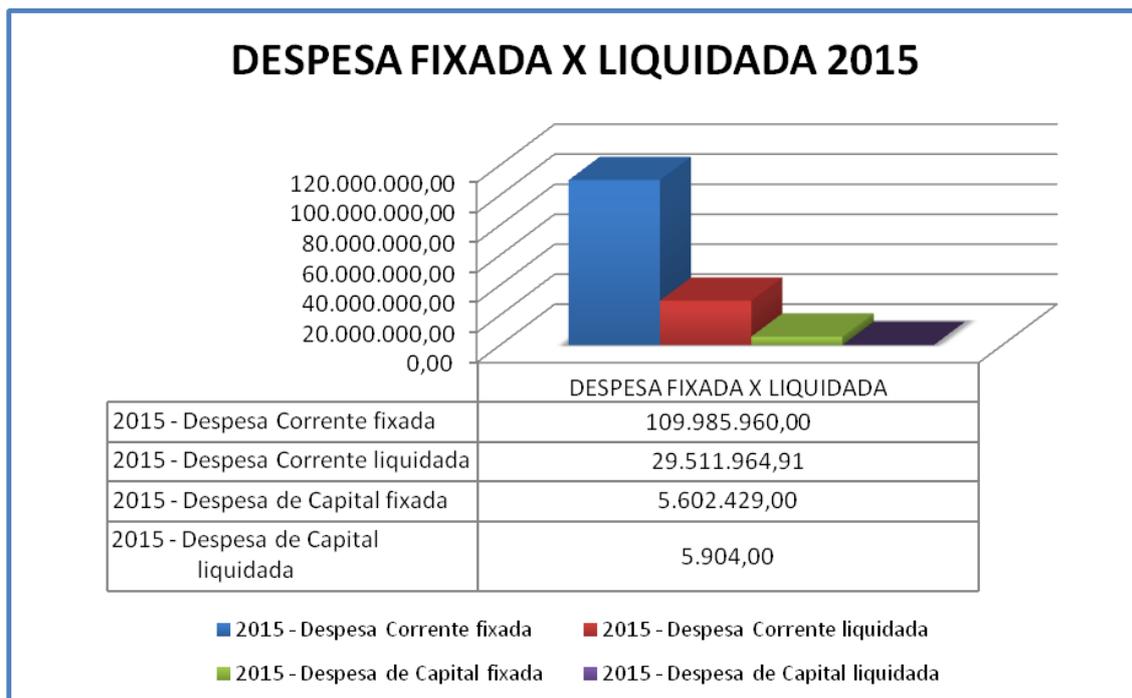


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2. DESPESA

A Despesa liquidada pelo Coren/SP até março de 2015 atingiu o valor de R\$ 29.517.868,91. O gasto realizado representa 25,54% da despesa fixada no Orçamento de 2015 (R\$ 115.588.389,00), conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6

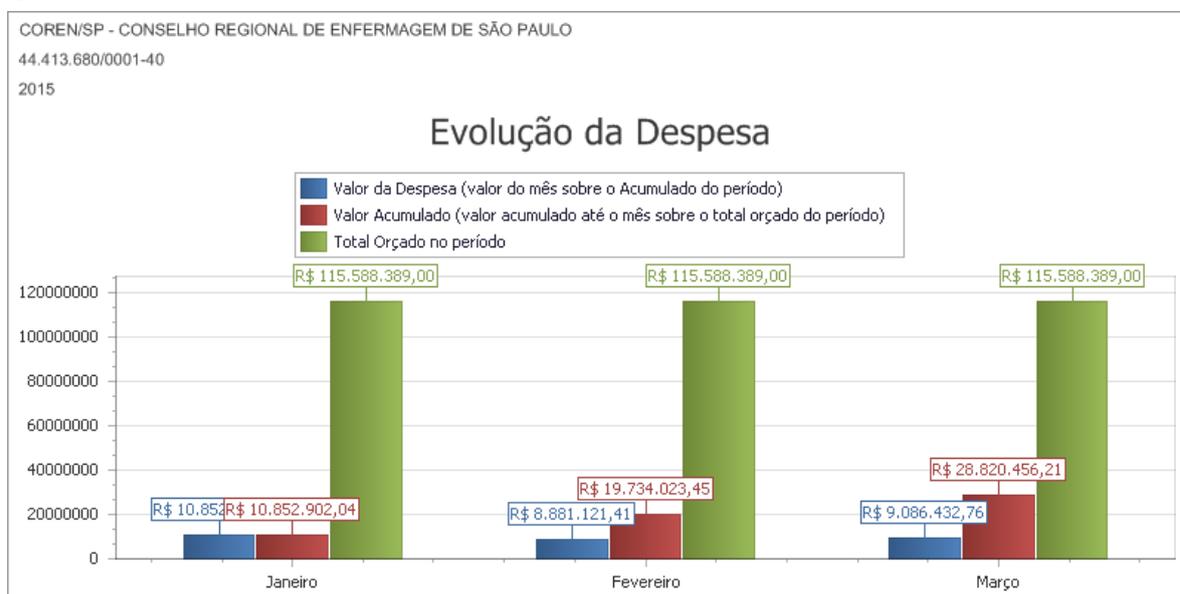


Ao analisarmos o gráfico de evolução da Despesa (Gráfico 7) no período de janeiro a março, podemos visualizar que o mês de houve maior gasto foi em janeiro, atingindo o patamar de R\$ 10.852.902,04. Podemos observar ainda que no período de janeiro a março obtivemos o gasto médio de 9.606.818,74. Ressalta-se que os números constantes no gráfico 7 correspondem as despesas na fase pagas, ou seja, as despesas efetivamente empenhas, liquidadas e pagas.



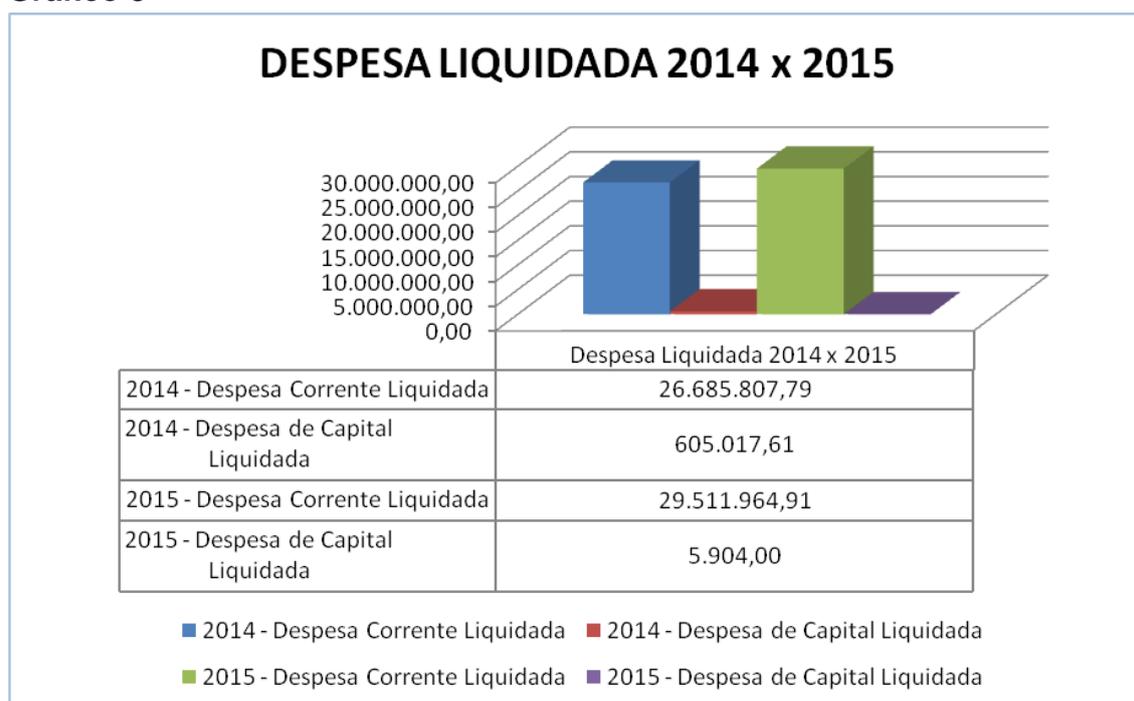
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Gráfico 7



No gráfico 8 e na tabela 2 abaixo é possível verificar as Despesas Liquidadas no período de janeiro a março de 2015 e no mesmo período de 2014. Com base nos números do gráfico, podemos observar que o percentual de aumento da Despesa Liquidada Acumulada até Março de 2015, em relação à Março de 2014, é de 8,16%, sendo que em 2014 o valor acumulado foi de R\$ 27.290.825,40 e, em 2015, o valor foi de R\$ 29.517.868,91.

Gráfico 8





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Tabela 2

CATEGORIA ECONÔMICA	2015	2014	VARIAÇÃO
DESPESA CORRENTE	29.511.964,91	26.685.807,79	10,59%
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	11.260.136,29	8.953.611,05	25,76%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.251.828,62	17.732.196,74	2,93%
Transferências da Intragovernamentais	13.844.542,28	12.346.272,51	12,14%
Diárias	51.220,00	14.292,00	258,38%
Material Consumo	105.757,93	80.600,65	31,21%
Material de distribuição	0,00	0,00	0
Passagens e despesas com locomoção	13.682,80	37.429,18	-63,44%
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	136.481,68	192.626,22	-29,15%
Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.361.745,48	4.127.335,88	-18,55%
Obrigações Tributárias e Contributivas	23.823,86	20.594,39	15,68%
Despesas de Exercícios Anteriores	27.755,98	10.130,00	174,00%
Indenizações e Restituições	686.818,61	902.915,91	-23,93%
DESPESA CAPITAL	R\$ 5.904,00	R\$ 605.017,61	-99,02%
Obras e Instalação	0,00	0,00	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	5.904,00	605.017,61	-99,02%
TOTAL COMPARATIVO DA DESPESA	29.517.868,91	27.290.825,40	8,16%

Ressalta-se que o aumento das despesas de 8,16% deverá ser observado pelas áreas técnicas mensalmente, no intuito de identificar soluções para diminuir os gastos, caso necessário, visto que no primeiro trimestre ainda não houve o reajuste anual nos salários dos funcionários, além disso, deve-se acompanhar o orçamento inicialmente previsto x executado.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.1. ANÁLISE DAS DESPESAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES

2.1.1. DESPESAS COM PESSOAL

Tendo em vista o conteúdo da cartilha emitida pelo TCU em 2014, a qual foi denominada “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais” e da Decisão do TCU (Ácordão 0341/2004 – Plenário), podemos observar que os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal.

Na Decisão supracitada é possível verificar ainda que, apesar de os conselhos de fiscalização não estarem sujeitos às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, com destaque para a ação planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas.

Assim sendo, com base no exposto no parágrafo acima, efetuaremos a seguir uma análise das despesas com pessoal, no intuito de identificar o percentual de gastos com pessoal perante as receitas arrecadadas no período, depois disso, será possível analisar se a gestão utilizou de forma responsável e equilibrada o dinheiro público, em relação às despesas com pessoal no período de janeiro a março de 2015.

Com base nos números extraídos dos Demonstrativos Contábeis, os quais podem ser visualizados na tabela abaixo, podemos verificar que a despesa com pessoal atingiu no primeiro trimestre de 2015 o valor de R\$ 11.572.075,02, que representa 10 % da despesa total fixada e 39% da despesa total liquidada até março de 2015.

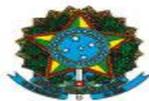
Conforme a tabela abaixo, é possível verificar que o índice de gastos com pessoal sobre a receita corrente é de 20,71%, portanto, abaixo do limite prudencial recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal de 47,5.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Tabela 3

BASE DE CÁLCULO	NATUREZA	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE	RECEITA CORRENTE	55.886.160,91
(-) Deduções		-
	BASE DE CÁLCULO ART. 19,I	55.886.160,91
DESPESA COM PESSOAL	6.2.2.1.1.31- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	11.260.136,29
	6.2.2.1.1.33.90.39.001.099-Outros Serviços Terceirizados.	0
	6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00
	6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00
	6.2.2.1.1.33.90.36.004 - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	0,00
	6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 – Serviços de Contabilidade e Auditoria.	0
	6.2.2.1.1.33.90.39.002.046 - Vale Transporte	0,00
	6.2.2.1.1.33.90.39.002.049 - Graduação e Pós Graduação	0
	6.2.2.1.1.33.90.39.002.050 - Terceirização	0,00
	6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	288.114,87
	6.2.2.1.1.33.90.46.001 – Auxílio Alimentação	0
	6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00
	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	23.823,86
SOMATÓRIA DESPESA COM PESSOAL	(Despesa Executada)	11.572.075,02



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	PERCENTUAL APURADO DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20,71%
	LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	26.545.926,43

2.1.2. COTA PARTE COFEN

Verifica-se que foi repassado ao Cofen o valor de R\$ 13.844.542,28 no primeiro trimestre de 2015. O valor de R\$ 3.775,28, o qual está incluído no saldo de R\$ 13.844.542,28, corresponde ao valor a ser restituído pelo Cofen ao Coren-SP. Tal valor refere-se a 25% das restituições efetuadas aos profissionais de enfermagem no primeiro trimestre, as quais, quando do recebimento da receita, foram repassadas ao Cofen 25% do valor e, quando da restituição ao profissional, foi devolvido 100%, portanto, cabe ao Cofen restituir esses 25% ao Coren-SP.

Na tabela abaixo será possível verificar a base de cálculo da Cota Parte:

Tabela 4

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$	
✓	✓	RESTITUIÇÃO AO PROFISSIONAL
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	45.914.667,75	
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.980.044,89	
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	340.922,58	
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	21.680,16	
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	2.260.732,82	
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Certidão - PJ	44.286,42	
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Carteira De Identidade - PF	896.676,88	
6.2.1.2.1.16.13.04 - Taxa de Cancelamento PF	908,60	
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	130.376,90	
6.2.1.2.1.16.13.09 - Outros Serviços Administrativos PJ	-400,00	
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos PF	23.153,17	
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	65.020,74	
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	633.925,70	
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	423,30	



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	4.286,76	
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	16.926,39	
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	365.493,06	
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	1.477.923,00	
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	88.021,17	
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	98.013,40	
TOTAL	55.363.083,69	15.101,11

		↗	↗ (a)
A	BASE DE CÁLCULO ART.10	R\$ 55.363.083,69	R\$ 55.378.184,80
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A X 25%)	R\$ 13.840.770,92	R\$ 13.844.546,20
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	R\$ 13.844.542,28	R\$ 13.844.542,28
D	DIFERENÇA	-R\$ 3.771,36	R\$ 3,92

(a) Na base de cálculo no valor de R\$ 55.378.184,80 é considerado o valor total contabilizado nas Receitas Compartilhas (R\$ 55.363.083,69), somando ainda o valor de R\$ 15.101,11, que se trata das restituições efetuadas aos profissionais de enfermagem. Tal somatória foi demonstrada porque, quando da restituição ao profissional, contabilmente as contas de Receitas são debitadas, logo, o valor registrado como arrecadado já vem abatido do valor restituído ao profissional.

Assim, considerando que quando são efetuadas as restituições aos profissionais não são abatidas a cota parte do Cofen, ou seja, é restituído 100% do valor, foi considerado o valor total restituído (R\$ 15.101,11) e desse valor foi contabilizado na conta 1.1.2.5.1.01.29 - COFEN 1/4 Restituição de Profissionais, 25% do valor total restituído, pois esses 25% (3.775,28) deverão ser restituídos pelo Cofen ao Coren-SP.

Legenda

- ✓ Conforme Comparativo da Receita
- ↗ Calculado Controladoria.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. RECEITA X DESPESA

3.1. ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para efetuar a análise do Resultado Orçamentário, aplicamos a fórmula do Quociente do Resultado Orçamentário, conforme abaixo:

Quociente do Resultado Orçamentário $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Realizada}} = 1$

Quociente do Resultado Orçamentário Coren/SP $\rightarrow \frac{55.886.160,91}{29.517.868,91} = 1,89$

Com base no exposto acima, podemos concluir que:

- A despesa realizada até março de 2015, no valor de R\$ 29.517.868,91, corresponde a 52,81% da Receita Arrecadada, de R\$ 55.886.160,91.
- O resultado do quociente demonstra que houve um superávit orçamentário, o qual corresponde ao valor de R\$ 26.368.292,00, considerando neste caso a receita arrecadada x despesas liquidadas. Quando comparamos ao mesmo período do exercício de 2014 (22.808.122,90), constatamos um crescimento de 16% no Superávit.
- A Receita arrecadada obteve um crescimento de 11,55% em comparação ao 1º trimestre de 2014. Em contrapartida, a despesa liquidada obteve um aumento de 8,16%.
- Cabe destacar que quando comparamos as despesas empenhadas (R\$ 87.149.133,11) com a receita realizada (R\$ 55.886.160,91), identificamos um Déficit Orçamentário de R\$ 31.262.972,20, o que exige um acompanhamento crítico desse Conselho para os próximos meses pois, se necessário, deverão ser adotadas medidas para se evitar um déficit orçamentário ao final do exercício.



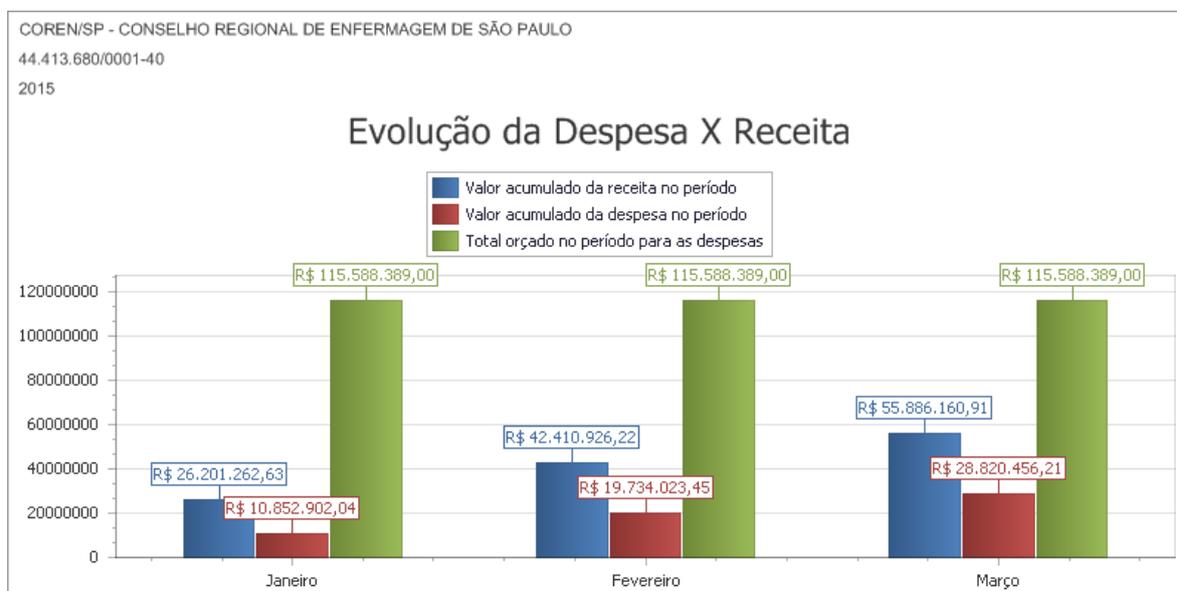
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3.1.1. GRÁFICOS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

3.1.1.1. GRÁFICO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA (PAGA)

Conforme gráfico 9 abaixo, é possível observar o desempenho da Receita Arrecadada com a Despesa Efetuada (Paga) no período de janeiro a março de 2015.

Gráfico 9





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

III. BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os recebimentos extraorçamentários são os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial, tais como:

- Obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções;
- Inscrições de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho.

Os pagamentos extraorçamentários são os que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, exemplo: devolução de depósitos, restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Dessa forma, o Balanço Financeiro abrange tanto os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) quanto os Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Vale lembrar que este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro pode ser também apurado pela diferença entre o saldo disponível para o exercício seguinte e o saldo disponível do exercício anterior.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Segue abaixo tabelas de demonstração do quociente orçamentário e extraorçamentário do Resultado Financeiro, que é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e Extraorçamentário e o Resultado Financeiro (Variação do Saldo em Espécie).

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 55.886.160,91
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 29.877.019,89
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 26.009.141,02
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 18.490.056,96
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 42.531.441,48
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 24.041.384,52

2. RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 45.451.129,74
DESPEAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 47.418.886,24
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	-R\$ 1.967.756,50
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 18.490.056,96
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 42.531.441,48
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 24.041.384,52

3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO + EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 24.041.384,52
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 24.041.384,52
DIFERENÇA	R\$ 0,00

Podemos constatar pelos dados apresentados acima que, o resultado financeiro demonstra uma variação positiva no saldo de disponibilidade do exercício de 2014 para o exercício de 2015 no valor de R\$ 24.041.384,52.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

A tabela 1 demonstra que o Resultado Orçamentário contribui para uma variação positiva (R\$ 26.009.141,02), já o Resultado Extraorçamentário foi deficitário em R\$ 1.967.756,50 (conforme tabela 2), tais resultados provocaram um acréscimo do disponível em comparação ao exercício anterior.

Destaca-se que no valor da despesa orçamentária (R\$ 29.877.019,89) foi incluso o valor de R\$ 359.150,98, correspondente ao grupo de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR, conforme Balanço Financeiro.

Ressalta-se que em relação aos saldos extraorçamentários foi solicitado por esta Controladoria à Contabilidade do Conselho para verificar junto ao Implanta a possibilidade de abertura dos saldos, ou seja, verificar os lançamentos e os tipos de despesas realizadas nesses grupos, tendo em vista que são saldos relevantes, porém até o momento a abertura não foi disponibilizada.

Tal questão deverá ser saneada pela Contabilidade junto ao Implanta e, quando da Auditoria Contábil que será realizada pela Controladoria ainda neste exercício, a questão relacionada às Receitas e Despesas Extraorçamentárias será incluída no escopo de trabalho da auditoria.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

IV. BALANÇO PATRIMONIAL

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES

Com base nos números extraídos do Balanço Patrimonial, foi realizada uma análise dos seguintes índices de liquidez e endividamento do Coren-SP:

- Liquidez Imediata;
- Liquidez Corrente;
- Solvência;
- Endividamento Geral;
- Composição do Endividamento.

1.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$\frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \rightarrow \frac{\text{R\$ } 42.531.441,48}{\text{R\$ } 6.975.448,17} \rightarrow 6,09$$

Conforme o cálculo efetuado, pode-se constatar através do índice de 6,09 que o Conselho dispõe de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo.

1.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \rightarrow \frac{\text{R\$ } 117.499.016,88}{\text{R\$ } 6.975.448,17} \rightarrow 16,84$$

Conforme o cálculo efetuado, pode-se constatar através do índice de 16,84 que o Conselho dispõe de R\$ 16,84 (dezesesseis reais e oitenta e quatro centavos) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo.

1.3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

O índice de solvência indica se a entidade está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

$$IS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO-CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO-CIRCULANTE}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 346.426.083,09}{\text{R\$ } 6.975.448,17} \rightarrow 49,66$$

Pode-se constatar através do índice de 49,66, que o Conselho dispõe de uma situação patrimonial satisfatória para cumprir com suas obrigações e garantir sua sobrevivência no futuro.

1.4. ENDIVIDAMENTO GERAL

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

$$EG = \frac{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 6.975.448,17}{\text{R\$ } 346.426.083,09} \rightarrow 2,01\%$$



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Pode-se constatar que o Coren-SP possui 2,01% de endividamento, o que representa 2,01% do ativo total.

1.5. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O índice de composição do endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

$$CE = \frac{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}$$

R\$	6.975.448,17	➔	100,00%
R\$	6.975.448,17		

O Coren/SP não possui dívidas de longo prazo, conforme cálculo efetuado, o uso de recurso é 100% de curto prazo.

2. DIVIDA ATIVA

Ao analisar a movimentação da Dívida Ativa, observa-se uma pequena variação quando comparamos o 1º trimestre de 2015 com 2014, houve uma queda de R\$ 570.855,89 em relação ao exercício de 2014 no mesmo período, correspondendo a uma diminuição percentual de aproximadamente 11%. Percebe-se que houve uma queda na fase administrativa no Longo Prazo de R\$ 1.081.314,85, porém ocorreu um aumento da fase executiva de R\$ 783.213,95, também no longo prazo.

Na tabela abaixo é possível verificar o saldo da conta Dívida Ativa em 2015 e de 2014 no primeiro trimestre:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Tabela 5

	2014	2015	VARIAÇÃO
CURTO PRAZO	R\$ 21.740.169,08	R\$ 11.871.764,02	-45%
LONGO PRAZO	R\$ 129.048.267,76	R\$ 162.564.096,60	26%
TOTAL	150.788.436,84	174.435.860,62	16%

Em relação ao recebimento de dívida ativa, verifica-se no demonstrativo Comparativo da Receita que dos R\$ 2.927.650,00 orçados, arrecadou-se R\$1.477.923,00, ou seja, 50% do valor estimado.

Ressalta-se que, quando da Auditoria Contábil que será realizada pela Controladoria, será escopo de trabalho avaliar se os relatórios utilizados pela Contabilidade para efetuar os lançamentos em Créditos a Receber - Dívida Ativa estão de acordo com o estabelecido no MCASP.

3. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Verifica-se o registro de R\$ 42.531.441,48 nas contas contábeis de bancos registradas no grupo Disponível no Balanço Patrimonial. A Contabilidade deste Conselho elaborou a conciliações bancárias, bem como juntou os extratos bancários correspondentes, informamos que não constatamos divergências nos registros.

4. RESTOS A PAGAR

No que tange aos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2014, verifica-se que dos Restos a Pagar Processados, 100% das despesas foram liquidadas e 96% foram pagas até 30/04/2015.

Em relação aos Restos a Pagar Não Processados, verifica-se que 58% das despesas foram liquidadas e pagas, e 2% foram anuladas.

5. RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial apurado no primeiro trimestre de 2015 apresentou um superávit no valor R\$ 82.400.855,29.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

V. CONCLUSÃO

Ante a minuciosa apreciação acima, podemos concluir pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis por ora analisados. Destaca-se que ainda neste exercício será realizada uma auditoria na área contábil e financeira, tendo em vista as mudanças ocorridas na Contabilidade Pública.

Ressalta-se que os Demonstrativos Contábeis do período de janeiro a março de 2015 devem ser apresentados para análise e aprovação do Plenário desta autarquia e, após, devem ser encaminhados ao Cofen, para atendimento da Resolução Cofen nº 0472/2015.

São Paulo, 06 de Maio de 2015.

Camila Souza e Silva
Matrícula 894 – COREN/SP
Coordenadora da Controladoria Geral